



CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU

Processo nº 2015-0.314.767-0

Interessado: CIAP - CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL

Local: Av. do Estado, 2.023

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova

PRONUNCIAMENTO SMDU.AOC.CTLU/019/2020

A CTLU/SMDU, em sua **33ª Reunião Extraordinária**, realizada em 23 de abril de 2020, por **14 votos favoráveis** e **01 voto contrário**, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04 e artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, amparadas pelo artigo 162 da Lei nº 16.402/16, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, **DECLARA**, à vista da **MANIFESTAÇÃO 022/CAIEPS/2019**, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento. **DELIBERA** ainda, conforme na Informação nº 0140/2020/SMDU/DEUSO, pelo atendimento dos parâmetros de incomodidade da zona ZEIS-3 constantes do Quadro 4B da Lei 16.402/16 e, em razão das discussões havidas em Plenário, pela exigência de anuência da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, uma vez que imóvel encontra-se em área de preservação permanente – app do Rio Tamanduateí.


ROSANE CRISTINA GOMES
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

Favoráveis (14): Poder Público: **1ª)** SMDU, Lara Cavalcanti Ribeiro de Figueiredo (Titular); **2ª)** SEL, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca (Titular); **4ª)** SMJ, Rodolpho Furlan Domingues (Suplente); **5ª)** SMSUB, Carlos Roberto Candella (Titular); **6ª)** SMC, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis (Suplente); **8ª)** SMT, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); **9ª)** SVMA, Sergio Massamitsu Arimori (Suplente); **Sociedade Civil: 1ª)** VIVA PACAEMBU, Ana Paula Benfati Verdasca dos Santos (Titular); **2ª)** CBCS, Alfredo Del Bianco (Suplente); **5ª)** IAB-SP, Natasha Mincoff Menegon (Titular); **6ª)** CADES, Alessandro Luiz Oliveira Azzoni (Titular); **7ª)** CPM, Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (Titular); **8ª)** UNINOVE, Ricardo da Silva Bernabé (Titular); **9ª)** SETOR EMPRESARIAL, Andy Alexandre Gruber (Titular).
Contrários (01): 10ª) SP-URBANISMO, Marilena Fajersztajn (Suplente).

Abstenções: Nenhuma.

Ausentes (05): Poder Público: **3ª)** SGM, Euwaldo Luiz Costa Baldez (Titular) e Caren Vanessa Diniz (Suplente); **7ª)** SIURB, Márcia Tiekko Omoto Yamaguchi (Titular) e Rafael Alexandre do Nascimento Purificação (Suplente); **Sociedade Civil: 3ª)** SETOR EMPRESARIAL, Larissa Garcia Campagner (Titular) e Gianfranco Vannucchi (Suplente); **4ª)** SETOR EMPRESARIAL, Adriana Blay Levisky (Titular) e Tatiana Rodrigues Antonelli de Mendonça (Suplente); **10ª)** 01 representação da Sociedade Civil a indicar.